



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 06 de fevereiro de 2018 • Ano II • Edição N° 239



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 22/2018)	2
PORTARIA (Nº 23/2018)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	28
ATOS OFICIAIS	28
PORTARIA (Nº 1/2018)	28
PORTARIA (Nº 2/2018)	29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 22/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 022/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revogação e cancelamento de gratificação de atividade complementar para professores com reserva de carga horária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas "a" e "g", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando:

- I. o que dispõe o § 4º do art. 2º da Lei nº 11.738/2008;
- II. que o art. 48 da Lei Complementar Municipal nº 05/2010 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério) autoriza o pagamento de gratificação de atividade complementar tão somente para os professores que seja impossível reservar sua carga horária para a execução de atividades complementares;
- III. que a maioria das escolas municipais instituíram para o ano de 2018, reserva de carga horária, mediante professor extra, com vista a criar a reserva de carga horária para a atividade extraclasse;
- IV. que a gratificação de atividade complementar é da espécie serviço (*propter laborem*), aquela que a administração institui para recompensar riscos ou ônus decorrentes de trabalhos normais mais executados em condições anormais de perigo ou de encargo para o servidor, neste caso de encargo com horas extras para exercício de atividade extraclasse;
- V. que cessado o trabalho que dá causa ou desaparecidos os motivos excepcionais e transitórios que se justificam o pagamento da gratificação de atividade complementar, extingue-se a razão de seu pagamento, visto que não se incorporam automaticamente ao vencimento.

RESOLVE:

Determinar, a partir de fevereiro/2018, a revogação e o cancelamento da gratificação de atividade complementar, prevista no art. 48 da Lei Complementar Municipal nº 05/2010 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério), para todos os professores que estejam com reserva de carga horária por meio de professor extra.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 06 de Fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 23/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA DE PESSOAL Nº 023 /2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a lotação dos servidores da rede municipal de educação, junto ao sistema municipal de ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas “a” e “b”, todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando o art. 2º, § 4º de Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, e o art. 24 da Lei Municipal nº 301 de 04 de outubro de 2010 - Estatuto do Magistério Público do Município de Wenceslau Guimarães, considerando a necessidade de atender e organizar todo o quadro de pessoal do magistério no interesse público da qualidade do ensino da rede municipal da educação:

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar a lotação de todos os servidores da rede municipal de ensino, conforme o estabelecido no Anexo I e II desta portaria.

Art. 2º - Os servidores aqui relacionados que deixarem de atender esta convocação na data da publicação desta portaria, ficarão sujeitos as seguintes penas:

- I. desconto dos dias de falta dos vencimentos;
- II. advertência e suspensão;
- III. perda da concessão de jornada ampliada, quando for o caso; e
- IV. demissão, nos termos da lei, por abandono de cargo.

Art. 3º - A pena de advertência, suspensão e demissão de que trata os incisos II e IV do artigo anterior, ficará sujeita ao devido processo administrativo que será aberto mediante comunicado da Secretária Municipal de Educação ao Prefeito.

Art. 4º - Pode ser concedido, a título precário e temporário, para professores constantes do anexo I desta portaria, nos termos do art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 05, de 04 de outubro de 2010 (Plano de Carreira do Magistério), ampliação de jornada de trabalho de 20h (vinte horas) para 40h (quarenta horas) semanal, a título de regime diferenciado de trabalho.

Parágrafo Único. A ampliação de jornada de que trata o *caput* deste artigo, nos termos do §2º do art. 31 da Lei Complementar Municipal nº 05/2010 (Plano de Carreira do Magistério) cessa quando não mais houver necessidade do professor em jornada

ampliada ou quando houver processo específico de seleção de professores para concessão de jornada ampliada, portanto a concessão de regime diferenciado de trabalho de trabalho aqui concedido não gera direito adquirido ao professor em permanecer em regime de 40h (quarenta horas) semanal.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, em 06 de fevereiro de 2018.

Carlos Alberto Liotérios dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA DE PESSOAL Nº 023/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

**ANEXO I
Tabela A**

Escola Municipal Ruy Barbosa

Endereço: Praça Nelson David Ribeiro

Nº	Servidor	Cargo	Função/ turno	Jornada
01	Lucélia Dias Carvalho	Professora	Diretora	40 h
02	Mario Assunção Pereira Santos	Professor	Vice-diretor	20h
03	Ana Paula Cardoso Soares	Professor	Professor	20h
04	Ângela Rita Dias Silva	Professor	Professor	20h
05	Claudio Rodrigues dos Santos	Professor	Professor	20h
06	Claudio Rodrigues dos Santos	Professor	Professor	20h
07	Debora Nunes Brito	Professor	Professor	20h
08	Eguimarões Caetano dos Santos Filho	Professor	Professor	20h
09	Fabio Oliveira Carvalho	Professor	Professor	20h
10	Luciene Guimarães	Professor	Professor	20h
11	Marcijanes C. da Silva	Professor	Professor	20h
12	Josevaldo dos Santos Mendonça	Professor	Professor	20h

13	Lilia Sena Souza	Professor	Professor	20h
14	Marleide de Jesus Carvalho	Professor	Professor	20h
15	Patricia Soares Pereira	Professor	Professor	20h
16	Adriana dos Santos Vitoria de Souza	Professor	Professor	20h
17	Rita de Cassia Andrade Vitória Lemos	Professor	Professor	20h
18	Suzana Fabrizia Mota Cortes	Professor	Professor	20h

Tabela B

Escola Municipal Michelina dos Reis Lopes

Endereço: Praça Nair Lopes Jenkins - Sede

Nº	Servidor	Cargo	Função/turno	Jornada
01	Osmar de Souza Miranda	Professora	Diretor	40 h
02	Missilene Santos Souza	Professor	Vice-diretor	20h
03	Eliana de Jesus Passos	Professor	Vice-diretor	20h
04	Miranda Anastacia dos Santos	Professor	Professor	20h
05	Ademaria Gomes da Silva	Professor	Professor	20h
06	Renildes Lino Santos	Professor	Professor	20h
07	Seli Vidal dos Santos	Professor	Professor	20h
08	Iara Andrade Santos	Professor	Professor	20h
09	Ozenir Borges dos Santos da Silva	Professor	Professor	20h
10	Rosineide de Jesus Bomfim Nunes	Professor	Professor	20h
11	Elizete de Jesus Cunha	Professor	Professor	20h
12	Joelma Passos dos Santos	Professor	Professor	20h
13	Antonio de Jesus Dias	Professor	Professor	20h

14	Janildes dos Santos Silva Gomes	Professor	Professor	20h
15	Neide Rocha	Professor	Professor	20h

Tabela C

Escola Municipal: São José - Susete Nascimento da Silva

Bairro São José

Nº	Servidor	Cargo	Função	Jornada
01	Janete Ferreira Soares	Professor	Diretora	40 h
02	Valdelice Batista dos Santos	Professor	Vice-diretor	20h
03	Aurea do Carmo Lopes	Professor	Professor	20h
04	Cantianilia Fernanda Borges Lima Sales	Professor	Professor	20h
05	Ileci Matos de Souza	Professor	Professor	20h
06	Iraney Silva de Santana	Professor	Professor	20h
07	Maria dos Santos Oliveira	Professor	Professor	20h
08	Maria Alves Conceição	Professor	Professor	40h
		Professor		
09	Sara Alves dos Santos Silva	Professor	Professor	20h

10	Sandra Santos de Jesus	Professor	Professor	
11	Marineide Reis Santos	Professor	Professor	
12	Arlete Barbosa dos Santos	Professor	Professor	
13	Dejane Ferreira Soares	Professor	Professor	20h
14	Marisa da Silva	Professor	Professor	
15	Elma de Souza do Carmo	Professor	Professor	
16	Sueli de Jesus Alves Santana	Professor	Professor	

Tabela D

Escola Municipal: Susete Nascimento da Silva

Endereço: Bairro Aliança

Nº	Servidor	Cargo	Função	Jornada
01	Janete Ferreira Soares	Professora	Diretora	40 h
02	Virginia da Silva Gomes	Professor	Vice-diretor	20h
03	Ezenaide Matos Vidal	Professor	Professor	40h
04	Elisangela Vieira Angelo	Professor	Professor	20h
05	Laura Galdino	Professor	Professor	20h
06	Vania Carla Gomes	Professor	Professor	40h
		Professor	Professor	
07	Eliane do Socorro	Professor	Professor	20h
08	Lucimeire Silva	Professor	Professor	20h
09	Nina Rosa de Jesus Oliveira	Professor	Professor	20h

Tabela E

Escola Municipal: Fernando Moura Endereço: Praça Nair Lopes Jenkins

Nº	Servidor	Cargo	Função/turno	Jornada
01	Jeiza Nery Vidal	Professora 20	Diretora	40 h
02	Silene Carvalho	Professor	Professor	20h
03	Ana Claudia Dieró	Professor	Professor	20h
04	Joelia Mendes dos Santos	Professor	Professor	20h
05	Wilma Reis Santos de Jesus	Professor	Professor	20h
06	Erivalda Nunes dos Santos	Professor	Professor	20h
07	Sunai Moreira Reis	Professor	Professor	20h
08	Fabiana Souza Reis	Professor	Professor	20h
09	Ailza Felix da Rocha	Professor	Professor	20h
10	Edna de Jesus Oliveira	Professor	Professor	20h
11	Edna de Jesus Oliveira	Professora	Professora	20h
12	Josenita Lima Rosas Santana	Professora	Professora	20h
13	Rosivan Santos Lima	Professora	Professora	20h

Tabela F
Escola Municipal Jorge Amado Endereço: AV. Osvaldo José de Souza

Nº	Servidor	Cargo	Função	Jornada
01	Sirlene Menezes Cunha	Professor	Diretor	40 h
02	Darlen Mirela Silva Santos	Professor	Professor	20h
03	Eliene dos Santos	Professor	Professor	20h
04	Lilian Cristina Goes	Professor	Professor	20h
05	Leila Luiza P. de Souza	Professor	Professor	20h
06	Luciene Batista dos Santos	Professor	Professor	20h
07	Norma Lúcia Alves Duarte	Professor	Professor	20h
08	Brígida Ferreira de Almeida	Professor	Professor	20h
09	Vania Guimarães Souza	Professor	Professor	20h
10	Dedia Alves Souza	Professor	Professor	20h
11	Eliane Muniz	Professor	Professor	20h
12	Maria das Graças Ferreira Nunes	Professor	Professor	20h
13	Arlinda Nery de Azevedo	Professor	Professor	20h

Tabela G

Escola Municipal: Emília Pereira Rosário

Endereço: Av. Osvaldo José de Souza

Nº	Servidor	Cargo	Função	Jornada
01	Aguinalda Francisca Cardoso	Professora	Diretor	40 h
02	Eliete Nunes Santos Oliveira	Professor	Professor	20h
03	Maria Lúcia F. Souza	Professor	Professor	20h
04	Aldecir Oliveira Braga	Professor	Professor	20h
05	Fernanda Milany Reis	Professor	Professor	20h
06	Rozenei Souza Rosas	Professor	Professor	40h
		Professor		
07	Marizete Luisa de Souza	Professor	Professor	20h
08	Edna Pereira Santana	Professor	Professor	20h
09	Elidiná Souza	Professora	Professor	
10	Eliane Menezes	Professora	Professor	
11	Daniela Gomes	Professora	Professor	
12	Sandra Pereira Anjos	Professor	Professor	

Tabela H
Escola Municipal: Dezenove de Julho Endereço: Bairro João Romão

Nº	Servidor	Cargo	Função	Carga horária
01	Renilda Bispo	Professora	Diretora	40 h
	Maria Das Graças Martins Santos	Professor	Professor	20h
03	Ana Lúcia Santos Lima Nascimento	Professor	Professor	20h
04	Claudia Maria Reis de Jesus	Professor	Professor	20h
05	Andrea Gomes dos Santos Dias	Professor	Professor	20h
06	Marineide Pereira da Silva	Professor	Professor	20h
07	Eliane dos Santos Souza de Jesus	Professor	Professor	20h
08	Eliene da Cruz	Professor	Professor	20h

Tabela I
Escola Municipal: Leopoldo Henrique Knoedt Endereço: Povoado do Rio Preto

Nº	Servidor	Carga	Função	Jornada
01	Arilma Menezes	Professor	Diretora	40 h
02	Alzira Katiane P. Santos	Professor	Professor	20h
03	Aguinaria Torquato	Professor	Professor	20h
04	Aline Leal Santos	Professor	Professor	20h
05	Valdineia Medeiros de Souza Oliveira	Professor	Professor	20h
06	Aurea Guilherme dos Santos	Professor	Professor	20h
07	Carla Santos de Jesus	Professor	Professor	20h
08	Eliane Pereira dos Santos	Professor	Professor	20h
09	Eliete Brito Guimarães	Professor	Professor	20h
10	Gilnaria Reis Cimas	Professor	Professor	20h
11	Ivonete de Jesus Santos	Professor	Professor	20h
12	Jesileide dos Santos S. Siqueira	Professor	Professor	20h
13	Pedro Mario Damasceno Rangel	Professor	Professor	20h
14	Vania dos Santos de Jesus	Professor	Professor	20h

15	Zenilda Vidal Vilas Boas	Professor	Professor	20h
16	Maria da Conceição Souza Menezes	Professor	Professor	20h
17	Aliomar Santos Soares	Professor	Professor	20h

Tabela J
Escola Municipal: Maria Alice dos Santos Endereço: Povoado do Cocão

Nº	Servidor	Cargo	Função	Jornada
01	Renilda de Jesus	Professora	Diretora	40 h
02	Zenilda Nery Amparo	Professor	Vice-diretor	20h
03	Rosilda Santos Costa	Professor	Professor	20h
04	Simone de Jesus	Professor	Professor	20h
05	Selma Santos Cardoso	Professor	Professor	20h
06	Irany Batista de Souza	Professor	Professor	20h
07	Magnólia Ferreira Brito Souza	Professor	Professor	20h
08	Silvana da Silva	Professor	Professor	20h
09	Eliene Vitorino	Professor	Professor	20h
10	Maria da Conceição	Professor	Professor	20h
11	Andreia dos Santos Andrade	Professor	Professor	20h
12	Nelma Aparecida C. Souza	Professor	Professor	20h
13	Nelma Aparecida C. Souza	Professor	Professor	20h
14	Rita de Cassia Pereira C. Reis	Professor	Professor	20h

15	Simone Lima Mendes da Conceição	Professor	Professor	20h
----	---------------------------------	-----------	-----------	-----

Tabela L

Escola Municipal: Adelina Maria de Souza Almeida Endereço: Rua Nossa Senhora da Aparecida – Cocão

Nº	Servidor	Cargo	Função/ Turno	Jornada /turmas
01	Joelma Pereira Souza	Professora	Diretora	40 h
02	Regina Xavier de Andrade	Professor	Vice-diretor	20h
03	Renilda Dias dos Santos Souza	Professor	Professor	20h
04	Renilda Dias dos Santos Souza	Professor	Professor	20h
05	Ana Marcia Santos Souza	Professor	Professor	20h
06	Adriana Silva Pinto	Professor	Professor	20h
07	Ana Rita Santos de Jesus	Professor	Professor	20h
08	Eliete Ferreira Brito	Professor	Professor	20h
09	Eliete Ferreira Brito	Professor	Professor	20h
10	Enedina Pereira Souza	Professor	Professor	20h
11	Edileuza Filomena dos Santos	Professor	Professor	20h
12	Gilvan de Souza Nunes	Professor	Professor	20h
13	Gilvan de Souza Nunes	Professor	Professor	20h

14	Gineanes Menezes de Souza	Professor	Professor	20h
15	Ilza Batista de Souza	Professor	Professor	20h
16	Fabio Amorim dos Santos	Professor	Professor	20h
17	Vanusa Bento de Andrade	Professor	Professor	20h
18	Gardenia Caló	Professor	Professor	20h
19	Rosileide dos Santos – Licença Medica	Professor	Professor	20h
20	Vanda Catité	Professor	Professor	20h

Tabela M

Escola Municipal: Centro de Educação Infantil Vovó Justina

Endereço: Povoado do Cocão

Nº	Servidor	Cargo	Função	Jornada
01	Simone dos Santos Coutinho	Professora	Diretora	40 h
02	Antonia de Cassia Ferreira Brito	Professor	Professor	20h
03	Cristiane Brito Ferreira	Professor	Professor	20h
04	Gilda Menezes de Souza	Professor	Professor	20h
05	Renilda Silva dos Santos	Professor	Professor	20h
06	Iraildes Batista de Souza	Professor	Professor	20h
07	Ednolia dos Santos Albuquerque	Professor	Professor	20h
08	Noelia Ferreira Brito	Professor	Professor	20h
09	Viviane Vidal Carvalho	Professor	Professor	20h

Tabela N

Escola Municipal: Profª Martinha Nunes de Souza Endereço: Povoado da Palmeira

Nº	Servidor	Cargo	Função	Jornada
01	Osni Claudio de Souza Reis	Professor	Diretor	40 h
02	Maria Gorete Pereira Santos	Professor	Professor	20h
03	Andrea Souza Barreto	Professor	Professor	20h
04	Daize Ribeiro Guimarães	Professor	Professor	20h
05	Glaucia Lopes Souza Silva	Professor	Professor	20h
06	Kezia de Oliveira Ferreira Nunes	Professor	Professor	20h
07	Maria Conceição dos Santos	Professor	Professor	20h
08	Marli Barbosa Guimarães	Professor	Professor	20h
09	Maria Lúcia de Freitas	Professor	Professor	20h
10	Simone Quirino dos Santos	Professor	Professor	20h
11	Valtervan Santos de Oliveira	Professor	Professor	20h
12	Valdemice Rosa dos Santos	Professor	Professor	20h
13	Fabiola Andrade S. Santos	Professor	Professor	20h
14	Jussara Borges Nunes	Professor	Professor	20h

Anexo II - Escolas de Núcleo

Tabela A

Diretor: Adeilton dos Santos Conceição

Nº	Servidor	Escola	Endereço	Cargo	Função	Jornada
01	Jeovane dos Santos	P. A Resistente	São Marcos I – Concic	Professor	Professor	20 h
02	Raimundo Pinho	P. A Resistente	São Marcos I – Concic	Professor	Professora	20h
03	Lidinalva Oliveira Santos	Deodato Guilherme	Prefeitura	Professor	Professor	20h
04	Luzinete dos Santos Conceição	Santa Luz	Alto de Paulo Bispo	Professor	Professora	20h
05	Genival Barreto Barbosa	Santa Luz	Alto de Paulo Bispo	Professor	Professor	20h
06	Cleusa dos Santos	Santa Luz	Alto de Paulo Bispo	Professor	Professor	20h
07	Euzileide Prudencia dos Santos	Agua Vermelha	Agua Vermelha	Professor	Professor	20h
08	Nadia Maria Silva Reis	São Francisco	Chico Lopes	Professor	Professor	20h

Tabela B

Diretor: Jackson Santos de Jesus

Nº	Servidor	Escola	Endereço	Cargo	Função	Jornada
01	Daniela Gomes Souza	Núcleo	Imediações da sede	Professor	Professora	20h
02	Josemilton Bomfim dos Santos	Pedro Alvares Cabral	Alto do Patí	Professor	Professor desdobramento	20 h
03	Jose Valentim Neto	Bandeira da Paz	Cachoeira Lisa	Professor	Professor	20h
04	Marilia Bulcão da Silva	Salomão	Cachoeira Lisa	Professor	Professor	20h
08	Nilzete Bispo Nascimento	Santa Lúzia	Sarilândia	Professor	Professor	20h
09	Joselita Gonçalves de Souza	Santa Lúzia	Sarilandia	Professor	Professor	20h
11	Josseli Cristina Bomfim Lima	Filomena Damasceno Ferraz	Km 100	Professor	Professora	20h
12	Joselia Oliveira Brito	Filomena Damasceno Damasceno Ferraz	Km 100	Professor	Professor	20h
14	Lavinia Gomes Lopes dos Santos	Nilo Freitas do Rosário	Região das Flores	Professor	Professor	20h

16	Jalmira Passos dos Santos	P.A Jutacy	Cachoeira Lisa	Professor	Professor	20h
17	Maria do Carmo Peixoto de Jesus	Presidente Médice	Cachoeira Lisa	Professor	Professor	20h
18	Daiana Lima	Artur de Souza Mota	Cachoeira Lisa	Professor	Professor	20h
19	Elisangela Bispo de Jesus	Artur de Souza Mota	Cachoeira Lisa	Professor	Professor	20h
21	Celenilde da Palma Ferreira	Alcides Jose Fontes	Jericó	Professor	Professor	20h

Tabela C

Núcleo dos Assentamentos do MST

Nº	Servidor	Escola	Endereço	Cargo	Função/ Turno	Jornada
01	Gisele Silva Anunciação	Núcleo: Escola Eldorado				
02	Cledinéia de Jesus Andrade	Eldorado dos Carajás	Ass. Che Guevara	Professora	Professora	20h
03	Consuelo Gomes Braga	Eldorado dos Carajás	Ass. Che Guevara	Professora	Professora	20h
04	Evani Souza de Jesus Souza	Eldorado dos Carajás	Ass. Che Guevara	Professora	Professora	20h
05	Irene Maria Pereira	Eldorado dos Carajás	Ass. Che Guevara	Professora	Professora	20h
06	José Claudio Souza Reis	Ivone Lopes	Ass. Fabio Henrique	Professor	Professor	20h
07	Egídio Supriano da Silva	Ivone Lopes	Ass. Fabio Henrique	Professor	Professor	20h
08	Josinete Alves da Silva	Carmelita	Ass. Oziel Alves	Professor	Professor	20h
09	Nadjamara Costa Luz	Carmelita	Ass. Oziel Alves	Professor	Professor	20h
10	Lindaura Bomfim de Jesus	Carmelita	Ass. Oziel Alves	Professor	Professor	20h
11	Antonio Osvaldo Santos de Almeida	Carmelita	Ass. Oziel Alves	Professor	Professor	20h

12	Naomar Ferreira dos Santos	Reino da Criança	Canudos	Professor	Professor	20h
13	Tomé Alfredo dos Santos	Reino da Criança	Canudos	Professor	Professor	20h

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 1/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 110, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 001/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Transfere turmas entre
unidades municipais de ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o item 2 do art. 20, da Lei Municipal nº 293/2009 (Sistema Municipal de Ensino) e, considerando:

- I. que é dever do Estado assegurar com prioridade absoluta os direitos da criança, conforme dispõe o art. 227 da Constituição Federal combinado com os arts. 3º e 4º da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- II. o grau de intimidade, conhecimento e relação tida entre as crianças de que trata esta portaria e os professores que já lhes ensinam há alguns anos;
- III. a experiência com o ensino infantil dos servidores de que trata esta portaria;
- IV. a necessidade de manter estável o nível de aprendizado dos alunos atingidos por esta portaria.

RESOLVE:

Determinar a transferência das turmas de educação infantil com seus respectivos professores do Centro de Educação Infantil Susete Nascimento da Silva para a Escola Municipal São José II e Escola Municipal Otavio Machado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal da Educação de Wenceslau Guimarães, em 05 de Fevereiro de 2018.

MARCOS ANTONIO BOMFIM PEREIRA
Sec. Municipal de Educação

PORTARIA (Nº 2/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 110, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

PORTARIA Nº 002/2018, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Transfere turmas entre
unidades municipais de ensino.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o item 2 do art. 20, da Lei Municipal nº 293/2009 (Sistema Municipal de Ensino) e, considerando:

- I. que é dever do Estado assegurar com prioridade absoluta os direitos da criança, conforme dispõe o art. 227 da Constituição Federal combinado com os arts. 3º e 4º da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- II. o grau de intimidade, conhecimento e relação tida entre as crianças de que trata esta portaria e os professores que já lhes ensinam há alguns anos;
- III. a experiência com o ensino infantil dos servidores de que trata esta portaria;
- IV. a necessidade de manter estável o nível de aprendizado dos alunos atingidos por esta portaria.

RESOLVE:

Determinar a transferência das turmas de educação infantil com seus respectivos professores do Centro de Educação Infantil Vovó Dulce para o Centro de Educação Infantil Susete Nascimento da Silva.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Secretário Municipal da Educação de Wenceslau Guimarães, em 05 de Fevereiro de 2018.

MARCOS ANTONIO BOMFIM PEREIRA
Sec. Municipal de Educação